



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1058781

Data: 23/05/2025

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h10min, do dia 23/05/25, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça(s) 75.

Antônio Lucas Lacerda – 854-8

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 06/02/24, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 08/03/24, mantida pela decisão do Recurso n 1167012, transitou em julgado em 21/05/25, considerando a certidão acostada à fl. 21 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora